



## PORTARIA Nº 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Considerando à Decisão Judicial constante do **Mandado de Segurança (Processo Nº 0000305-29.2022.8.17.3440)**, impetrado contra ato do Presidente desta Câmara, recebida nesta data;

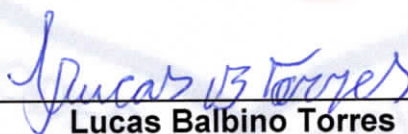
### **Resolve:**

**Art. 1º** - Atender a supramencionada Decisão Judicial, datada de 20/06/2022, e suspender os efeitos da Portaria Nº 015/2022, com relação a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, e, restabelecer os efeitos da Portaria Nº 004/2021, mantendo na sua composição, os Vereadores ali designados, nos réus respectivos cargos, das ditas comissões.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de Junho de 2022



Lucas Balbino Torres  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 21/06/2022.

  
-Secretário(a) da Câmara-

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

